



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

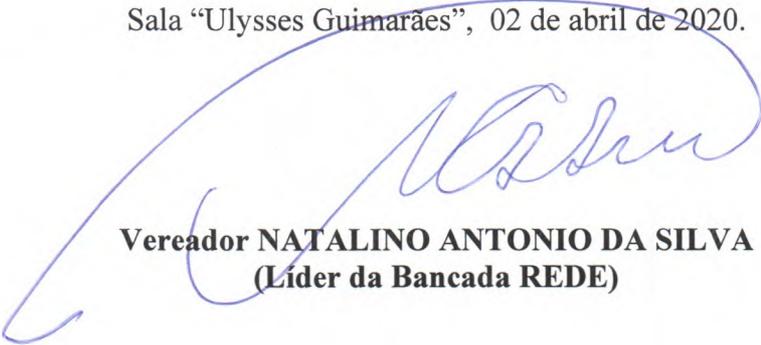
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 299 , DE 2020

Assunto:- Indica funcionamento 24 horas da unidade de saúde do Distrito de Martinho Prado Júnior.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, no sentido de que a unidade de saúde do Distrito de Martinho Prado Júnior venha a funcionar **em regime “24 horas”**, no afã de elevar o nível de atendimento médico emergencial da população carente do bairro, já que recentemente os moradores foram prejudicados com a queda da ponte que demanda o bairro localizada na Estrada Vicinal “Vice-Governador Almino Affonso” e ficaram com a mobilidade dificultada para acessar os serviços de saúde disponibilizados junto a zona urbana de Mogi Guaçu.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de abril de 2020.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Lider da Bancada REDE)